



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 181, centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ: 10.718.419/0001-37

**1. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, CULTURA,
SAÚDE E ASSISTENCIA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 030/2025.

ASSUNTO: Conceder um dia de Folga ao servidor do legislativo no dia de seu aniversário, sem prejuízos dos seus vencimentos e dá outras providências.

INTERESSADO: Vereadora Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues

PARECER

A presente matéria sujeita a análise deste Poder Legislativo diz respeito a Projeto de Lei de iniciativa da Vereadora Fernanda Pereira dos Santos Rodrigues que tem como finalidade Conceder um dia de Folga ao servidor do legislativo no dia de seu aniversário, sem prejuízos dos seus vencimentos e dá outras providências.

Resolveram os membros da Comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência oferecer Parecer sobre a matéria em curso por entenderem ser possível legalmente.

É o relatório.

O Projeto de Lei segue as diretrizes estabelecidas em lei e encontra-se em perfeita sintonia com dispositivos tanto da Lei Orgânica Municipal como do Regimento Interno desta Casa.

Assim também, entendemos que o Projeto atende a técnica procedimental sendo legalmente viável o objeto, traduzido que é de importância para o Município, bem como par o servidor que tem papel fundamental na excelência do trabalho exercido perante todos os munícipes Salgadenses, tendo em vista que a data deve ser comemorada junto dos seus familiares e que não restará prejudicado o atendimento no respectivo órgão, razão pela qual entendemos que deve ser aprovado em sua integralidade.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Lagoa Salgada/RN, 15 de Agosto de 2025.

Olivia Gomes Pereira
Presidente da comissão de obras e serviços públicos, educação, cultura, saúde e assistência

Francisco C. D. Costa
Relator/secretario

[Signature]
Membro/vice-presidente